

PROJETO DE LEI

: 01-0296/2003 DE 2003

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0296/2003 DE 03/06/03

PROMOVENTE: VEREADOR

EDIVALDO ESTIMA

E M L N T A:

"DENOMINA PRAÇA DIÓGENES EUFRÁSIO MARTINS, LOGRADOURO
PÚBLICO INOMINADO SITUADO NA PEDREIRA, DISTRITO DE
SANTO AMARO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
04/11/2010 16:37:31

00000019131-07



ARQUIVADO EM

21/09/2004

Viviane FB

VIVIANE FERREIRA PO
CHEFE DE SEÇÃO
Supervisora

SGP-33



Folha	01	PROC.
Nº	296	03
Adm. 00.406		

Câmara Municipal de São Paulo

LIDO HOJE
03 JUN 2003
AS COMISSÕES DE:
Constituição e Justiça
Política, Urbanismo, Meio-amb. e M. Amb.
Educação, Cultura e Esportes
Finanças e Orçamento
NTE

Projeto de Lei nº 01 - PL
01-0296/2003

Denomina Praça Diógenes Eufrásio Martins logradouro público inominado situado na Pedreira, Distrito de Santo Amaro, e dá outras providências.

CMS P - A T M -13-Mai-2003-15:23-006060

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado Praça Diógenes Eufrásio Martins, o logradouro público inominado, localizado entre a Rua: Igara Paraná e Av. Nossa Senhora do Sabará, situado na Pedreira, Distrito de Santo Amaro.

Art. 2º -As despesas decorrentes com a execução com a presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,


Edivaldo ESTIMA
Vereador

Seção de Publicação e Edição de Anais - DT-10
03 JUN 2003

The image is a high-contrast, black-and-white photograph of a textured surface. The surface is covered in numerous small, dark, irregular specks and larger, faint, elongated marks, giving it a grainy or weathered appearance. A prominent, solid black circular feature is located on the right side of the image. The overall composition is abstract and lacks any identifiable objects or text.

05 06 106 103 31 ~~Ced~~

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Câmara Municipal de São Paulo

Fol.	01	do proc.
N.	296	de 03
Art.		
R. 100.406		

JUSTIFICATIVA

Nascido em 01 de janeiro de 1916 na Cidade de Acaiaca, Estado de Minas Gerais, Diógenes Eufrásio Martins mudou-se para São Paulo em 1930, fixando residência na Antiga Estrada da Pedreira, hoje, Av. Nossa Senhora do Sabará, bairro de Vila Emir, região de Santo Amaro.

Sendo um dos moradores mais antigo daquele bairro, lá chegou quando a Estrada da Pedreira não passava de um caminho de acesso de sitiantes e poucos moradores do centro de Santo Amaro.

Com muita luta construiu a casa onde residiu até sua morte, com sua esposa Dona Maria Amorim Martins e criou seus dezessete filhos.

Homem de iniciativa, sempre lutou pela melhorias do bairro, sendo um dos pioneiros a reivindicar benfeitorias junto dos órgãos competentes, colaborando para desenvolvimento da Região.

Aposentou-se por tempo de trabalho como funcionário público municipal, na função de Agente Fiscal/Supervisor Administrativo.

Desta forma, por se tratar de uma homenagem que retrata a gratidão dos moradores daquela local pelos serviços prestados pelo homenageado, solicito o apoio dos Nobres Pares, para aprovação desta propositura.



CARTÓRIO:
Rua Tamandaré, 1060
São Paulo - Capital
Telefones 278-4741

República Federativa do Brasil

Cartório do Registro Civil das PESSOAS NATURAIS do
2.º Subdistrito - LIBERDADE

Distrito de São Paulo - Comarca da Capital - Brasil

Bel. Jarbas Emilio de Moraes

ESCRIVÃO

Laerte Emilio de Moraes

OFICIAL MAIOR

ÓBITO N.º 62.984 -

CERTIFICO que, a fls. 118 - , do livro n.º 62.984 - de Registro de
ÓBITOS, foi lavrado hoje, o assento de DIÓGENES EUFRÁSIO MARTINS,
falecido a 07 de setembro de 1986
às (?) horas em este Subdistrito, Hosp. do Servidor Público Municipal,

do sexo masculino de cor branca, profissão aposentado
natural de Acaiss (MG),
residente e domiciliado à Av. N. Senhora do Sabará, 5388, Vl. Emir, S. Amaro, Capit.
com - 70 - anos de idade estado civil casado
filho de José Florêncio Martins, falecido

e de Dona Amélia Clara de Oliveira, falecida.

Foi declarante Hélio Martins, técnico administração, Decl. 5172, Araçá
sendo o atestado de óbito firmado por Dr. Salomão Goldman (LEGISTA) CRM-13.790, ///
que deu como causa da morte CHOQUE POLITRAUMÁTICO/.

e o sepultamento feito no cemitério de Campo Grande, Capital.

Observações: Deixa os filhos: JOSÉ, JOANA, MORIVALDA, ESTER, DANIEL, VIL-
MA, DIÓGENES, VALTER, HÉLIO, PAULO, JOEL, MARTA, FERNANDO, e MÁRCIA//
todos maiores. Deixou bens. Não, digo, ignorado se fez testamento. Era
eleitor. Nada mais a declarar////////////////////

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 09 de setembro de 1986.

O Escrivão

Custas Cr\$ 13,90

Tx. Apos. Cr\$ 2,78

Total Cr\$ 16,68

Guiz 252 / 09 / 09 / 86

[Assinatura]

LAERTE EMILIO DE MORAES
Oficial Maior



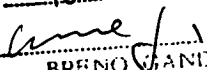
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 05
do processo n° 01-296 de 20 03 05 06 03 (a) Adelina

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 05-06-03


INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

A Com. de Const. e Justiça
10 / 6 / 03

BRENO MANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão d
Constituição e Justi.
Em 10.6.03 às 14:50 h


FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

Ao Nobre Vereador ALCIDES AMARAL
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em 25 de JUNHO de 2003

[Signature]
Presidente

[Faint, illegible text]

SE G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 06

Em 19.08.03
Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130



Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 007	do
Processo 29603	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0296/2003, de autoria do Nobre Vereador Edivaldo Estima:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Praça Diógenes Eufrásio Martins) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0296/2003 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha nº 04 deste projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 12/08/03.

Augusto Campos

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

14/08/03

Presidente

msoif0296-03

A LEG. 3
EM 15/08/03

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

RECEBIDO EM LEG3

EM 15/08/03

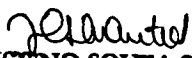
ÀS 13:40 h.

CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES
Encarregada do Setor

Sra. Ana Maria,

Oficiar ao Executivo solicitando informações para a
Comissão de Constituição e Justiça.

15/8/2003


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

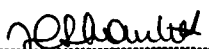
Sr. Chefe,

Oficiado, conforme solicitação de V.Sa.

15/8/2003


ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

SEGUE....., juntado....., nesta data
documento..... e papel de informação
rubricado..... sob folha..... n.º 046 09
Em 29/08/2003


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Assistente de Chefe Técnica



Folha nº	04	do
Processo nº	01-296103	
José Cristino Souza Santos		
R.F. 10.963		

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 18 de agosto de 2003.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0470/2003
10.08.03

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 296/03, de autoria do Vereador Edivaldo Estima - que denomina Praça Diógenes Eufrásio Martins logradouro público inominado situado na Pedreira, Distrito de Santo Amaro, solicitando-lhe que, através de CASE/SEHAB, nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARSELINO TATYO
Presidente

Anexos: cópia xerográfica do PL nº 296/03 de fls. 01, de planta de fls. 04 e do despacho da comissão solicitante de fls. 06.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

JCSS/amf.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 08 do
Processo nº 1-296/03
José Cristino Souza Santos
R.F. 10.963

São Paulo, 18 de agosto de 2003.

Recebi ofício Leg. 3 nº 470, de 18/08/03,
solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 296/03, de autoria
do Ver. Edivaldo Estima.

RECEBIDO
SCM/ATL
22.08.03

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 296/03 de fls. 01, de planta de fls. 04 e do despacho
da comissão solicitante de fls. 06.

ANA LUIZA VANES TORRES FERREIRA
RF: 528.083 1.01
SECRETARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº....-09-.....

do processo nº...01-296..... de 2003 ...29.../...08..../.2003. a)

Alvarel
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Assistente de Chefia Técnica

À Comissão de
Constituição e Justiça.

Para as devidas providências.

29/08/03

Angela
ANGELA BORDA FERREONI
Chefe de Seção Técnica IV

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 29/08/03 às 19 h

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

MOBILIDADE SOCIAL - 2011
VOLUME 1 - 2011

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SEGUIE 1 juntado 1, nesta data
documento 1 o papel de informação
rubricado 1 sob folha 1 nº 10 data 10/10/11
Em 05/10/11

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130



Prefeitura do Município de São Paulo

GABINETE DA PREFEITA

São Paulo, 4 de setembro de 2003

Ofício A. J. L. nº 547/03
Ref. Of. nº 18/Lég. 3/470/2003
Processo nº 2003-0.215.448-1

15 - DOCREC
15-0526/2003

Folha nº 031	do
Processo 89683	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

Senhor Presidente

RECEBIDO NA ATM	
Em	04/09/03
Às	15:00 horas


Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Reportando-me ao ofício epigrafado, em atendimento ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição e Justiça, encaminho a Vossa Excelência cópia da manifestação dos órgãos competentes desta Prefeitura acerca do Projeto de Lei nº 296/03, de autoria do Vereador Edivaldo Estima.

Na oportunidade, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

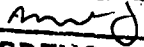

MARTA SUPLICY
Prefeita

Ao
Excelentíssimo Senhor
ARSELINO TATTO
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo


JAM/MRCP
Resp 296-03

A LEG 3

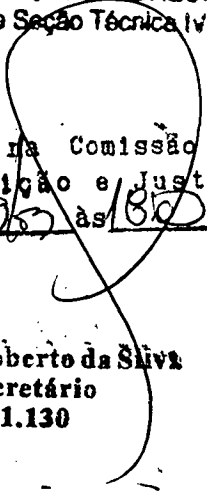
Em 05/09/03


BRENO GANDELMAN
Ass. Téc. Leg. Chefe - ATM

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em. 05/09/03


ANGELA BORDIN ANDREOLI
Chefe de Seção Técnica IV

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 05/09/03 às 18:00 h


Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

RECEBIDO EM LEG 3

EM 05/09/03

ÀS 15:45 h.


ZUZI ASSATO

Assistente de Chefia Técnica

CÓPIA

Folha nº 11 do
Processo 25663
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

MARIA AP. MENDES CARVALHO
Aux. Téc. Administrativo - R.I. 13
RF: 508.927.1.01

PMSP/SF CADLOG - CADASTRO DE LOGRADOUROS - PESQUISA DE DADOS 23/06/03
TELA 02 - PESQUISA ALFABETICA POR NOME
CODLOG () SQ (-) NOME ()

NOME PESQUISADO - DIOGENES EUFRASIO MARTINS

	DENOMINACAO DO LOGRADOURO	SITUA CAO	CONDICAO DA DENOMINACAO	CODLOG	
R	DIOGENES DE LIMA	ATIV		05884-0	()
R	DIOGENES DOS S. MELQUISEDEC	ATIV		41343-7	()
R	DIOGENES DOURADO	ATIV		39177-8	()
R	DIOGENES GIUNCHETTI ROSIN	ATIV		70429-6	()
AV	DIOGENES RIBEIRO DE LIMA	ATIV		05885-8	()
R	DIOGENES TABORDA	ATIV		39623-0	()
R CEL	DIOGO	ATIV		05886-6	()
R CEL	DIOGO	ATIV	ANTERIOR	15717-1	()
R MAJ	DIOGO	ATIV		05887-4	()

PESQUISAR MAIS OU MENOS (N) DENOMINACOES ()
TELA ()
MENSAGEM -

Marta Rocha C.P. da Silva
Marta Rocha C.P. da Silva
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 102366

TELA 05 - FACES DE QUADRA DO LOGRADOURO - PESQUISA DE DADOS
CODLOG () SQ (-) NOME ()

CODLOG - 44398-0 DENOMINACAO - PC
FOLHA MOC 17-F QUADRIC. MOC D2 CEP 04461
PTO INICIAL DENOM.- R IGARA-PARANA
IND.OR.- C COD.BCO NOM.- 0000000 SETOR/QUADRA - 121-000 TIPO C

QUANTIDADE DE LOTES - CANCELAMENTO EM
SITUACAO DA DENOMINACAO - OFICIAL SITUACAO DO LEITO - FISICA E LEGAL I

LEGISLACAO QUALIFICACAO NUMERO TIPO DATA QT OBS
OFICIALIZ.DE DENOMINACAO 27589 DECRETO 88 ATIVO

Folha nº 117 do 1104
Processo 89636
ADIB BECHARA MARIA APARECIDA MENDES CARVALHO
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130
Aux. Téc. R. 13
CODLOG 44398-0

DENOMINACOES ANTERIORES COD.SEQ VALIDA ATE
EL DOIS (J. STA BRANCA-CGR) 027 29/12/88
EL UM (J. STA BRANCA-CGR) 019 29/12/88

CODLOG A 44398-0
PESQUISAR ()

AVANCO/RETORNO (■)

MENSAGEM - TELA ()
PMOP/SF CADLOG - CADASTRO DE LOGRADOUROS - PESQUISA DE DADOS 30/06/03
TELA 05 - FACES DE QUADRA DO LOGRADOURO PAG 1 FIM
CODLOG () SQ (-) NOME ()

CODLOG - 44398/0 DENOMINACAO - PC ADIB BECHARA
SITUACAO - ATIVO DT.CANCEL.
SET T QDR DIS SET T QDR DIS SET T QDR DIS SET T QDR DIS
121 0 000 50 ()

CÓPIA

AVANCO/RETORNO (≡)

MENSAGEM - TELA ()

Marta Rocha C.R. da Silveira
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 102366

CÓPIA

Folha nº	127	do
Processo	296/03	
Carlos Roberto Silva		
Reg. 11130		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

do Memorando ATL 0965/03 em 27/06/03

Folha de informação nº -05-
(a) Maria AP. Mendes Carvalho
MARIA AP. MENDES CARVALHO
Aux. Téc. Administrativo - R.I. 13
R.F.: 508.927.1.01

RI.13 - Senhora Chefe

Informamos que o logradouro mencionado no P.L. 296/03 já se encontra denominado, através do Decreto 27589, de 29/12/88, como Praça Adib Bechara. Esta denominação, por sua vez, não possui homônimo.

27.06.03

"*Luzenilda*"
LUZENILDA SANTANA DO C. CAMPOS
CHEFE DA SEÇÃO DE DENOMINAÇÃO
DE LOGRADOUROS
RI.13 3

Marta Rocha C.P. da Silveira
Marta Rocha C.P. da Silveira
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 102366

CÓPIA

Folha nº 481 do
Processo 965
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

do Memorando ATL.....965.....em 27/06/03

Folha de informação nº 06 -

Dida
MARIA AP.ª MENDES CARVALHO
Aux. Téc. Administrativo - R.I. 13
R.F.: 508.927.1.01

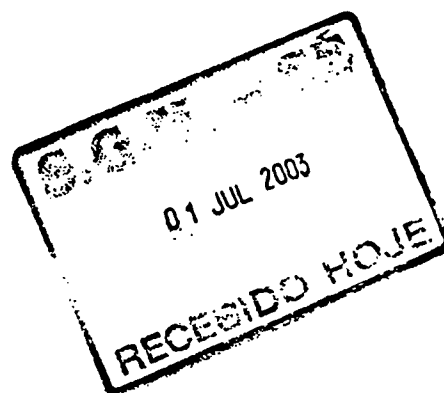
SGM/ATL
Sra. Assessora Chefe

Com as informações de RI-133, à fl. anterior, e a vista do Decreto nº 27.568, de 22/12/88, Cap. II, Seção V, e da Lei 13.180, de 27/09/01, opinamos pelo veto ao P.L. 01-0296/2003.

27.06.03

Elza

Elza M. L. Macedo
Inspetora Fiscal
R.F.686.148.2-00
Resp. pela Subdiv. do Cadastro de Logradouros



Marta Rocha C.P. da Silva
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 102366

Folha nº 157 do
Processo 2069-2
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130



CÓPIA

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Folha nº 167 do
Processo 966/03
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

do memo ATL

nº 966/03

em 18/06/2003

folha de informação nº - 04 -

(a) LILAC
MARLY DUARTE S. CARDOSO
OL de L.

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L.: 296/ 2.003 MEMO A.T.L.: 966 / 2.003 VEREADOR: EDIVALDO ALVES ESTIMA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº/ANO: 34.049 / 1.994

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: PC

ADIB BECHARA

CODLOG: 44395

DENOMINAÇÃO OFICIAL: SIM LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº/ANO: 27.589 / 1.988

HOMONIMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: PC DIOGÊNES EUFRÁSIO MARTINS

HOMONIMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

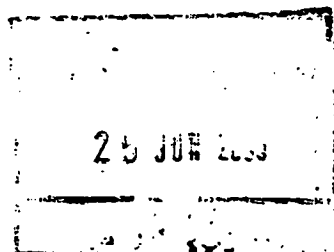
INSUFICIENTES

E) OBSERVAÇÃO:

TRATA-SE DE ALTERAÇÃO NÃO PREVISTA NAS LEIS NºS. 8.776/78, 10.903/90, 11.419/93, 12.339/97 E 13.180/01.

18/06/2003

ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB



Marta Rocha C.P. da Silveira
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 102366

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Seu nº, lido nesta data, pelo p/ informação, rubricado pelo

Documento

folha nº - 17 - a)

03/06/04

Helo Hidoki Takahashi
Reg. 11123



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº - 17 - do
Processo 296/03
Hólio Hidaki Takahashi
Reg. 11/123

16 - PAR
16- 0533/2004

PARECER Nº /2003 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE
O PROJETO DE LEI Nº296/03

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Edivaldo Estima, que visa denominar Praça Diógenes Eufrásio Martins, logradouro público situado na Pedreira, Distrito de Santo Amaro.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo pedido de informações sobre o logradouro.

Não obstante a nobreza da homenagem, com base nas informações prestadas pelo Executivo, a propositura não reúne condições para prosseguir.

É que, segundo as informações prestadas pelo Executivo Municipal (fls. 16), a praça que se pretende denominar já se encontra oficialmente denominada de Praça Adib Bechara, através do Decreto nº 27.589/88.

Sendo assim, trata-se, na verdade, de alteração de denominação não prevista na legislação vigente, na medida em que o art. 1º da Lei nº 8.776/78, alterado pela Lei nº 13.130/01, dispõe que:

"Art. 1º É vedada a alteração de denominação de logradouros públicos do Município de São Paulo, salvo nos seguintes casos:

- I - constituam denominações homônimas;
- II - não sendo homônimas, apresentem similaridade ortográfica, fonética ou fator de outra natureza que gere ambigüidade de identificação;
- III - quando se tratar de denominação suscetível de expor ao ridículo moradores ou domiciliados no entorno."

Ante o exposto somos,

PELA ILEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 02/04/04

pl0296-03

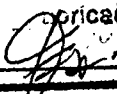
17 - RELCOM
17- 1218/2004

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 02 / 7 / 04
página 110 coluna 1
conferido: 

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

À SGP.21,
02/7/04


FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE, juntado no
folha nº 18/19, 21/07/04
Publicado sob 

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF. 100.453



Folhaº	19	do proc.
nº	296	de 2003

Eva P. Poliski
Assistente Parlamentar
RF 100.453

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

São Paulo, 18 de agosto de 2004.

Memo SGP -2 nº 31/2004

Ao Nobre Vereador

Edivaldo Estima (PPS)

O PL nº 296/03 de sua autoria, será tido como REJEITADO em virtude de parecer pela ILEGALIDADE emitido pela Comissão de Constituição e Justiça, cabendo, entretanto, RECURSO AO PLENÁRIO, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme o disposto no art. 79 do Regimento Interno.

Atenciosamente,


ÂNGELA BORDIN ANDREONI

Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

M. T. T. 22530
19/08/04



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 19
do processo n.º 01-296 de 2003 21/09/04 (a) ff.

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF. 100.453

À SGP-33 – Sra. Supervisora:

Solicito arquivar o presente processo, tendo em vista o transcurso do prazo de 30 (trinta) dias no qual não foi apresentado recurso.

21/09 /04

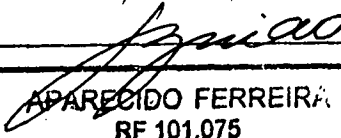

Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 19 fls.

Arquivado em 21/09/2004

O Func.º ff. 100


APARECIDO FERREIRA
RF 101.075
SGP-33